

* Publicada no DOETC/MS nº 3923 – 05 de dezembro de 2024, página 2.

* Alterada pela Portaria nº 190, publicada no DOETC-MS nº 3958, de 24 de janeiro de 2025, página 2.

* Alterada pela Portaria nº 191, publicada no DOETC-MS nº 3962, de 30 de janeiro de 2025, página 2.

PORTARIA TCE/MS N. 182, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a constituição da Comissão do Concurso para seleção de candidatos ao cargo efetivo de Auditor de Controle Externo e Analista de Controle Externo, nos termos da Resolução TCE-MS nº 230, de 23 de outubro de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONSELHEIRO JERSON DOMINGOS, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 160, de 2 de janeiro de 2012, e no art. 74, inciso V, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE-MS nº 98, de 5 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com fundamento na Resolução TCE-MS nº 230, de 23 de outubro de 2024, a Comissão do Concurso de Seleção de Candidatos para provimento do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. [\(Alterado pela Resolução nº 191, de 30 de janeiro de 2025\)](#)

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores efetivos, todos ocupantes do cargo de Auditor de Controle Externo, **Rovena Cecon**, matrícula 3043, que exercerá a função de Presidente, **Ana Cláudia Pilla**, matrícula 2928, e **Felipe Cavassan Nogueira**, matrícula 2444, que atuarão como membros titulares, e como membro suplente **Sérgio Kalil Georges**, matrícula 2459, e o Procurador de Contas Substituto **Bryan Lucas Reichert Palmeira**, como representante do Ministério Público de Contas. [\(Alterado pela Resolução nº 190, de 24 de janeiro de 2025\)](#)

Art. 3º Designar, para desempenhar as atribuições de secretária da Comissão do Concurso, conforme dispõe o art. 20 da Resolução TCE-MS nº 230, de 23 de outubro de 2024, a servidora do TCE-MS, **Rosana Siqueira Bertucci**, matrícula 2348.

Art. 4º Fica revogada a Portaria TCE-MS nº 177, de 28 de outubro de 2024, publicada no DOETC/MS nº 3890, de 29 de outubro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de dezembro de 2024.

Conselheiro Jerson Domingos
Presidente